

LAVVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/ME nº 26.462.693/0001-28

NIRE 35.300.554.531

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

Data, Hora e Local: No dia 11 de dezembro de 2024, às 09:30 horas, na sede social da Lavvi Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.346, 8º andar, conjunto 84 – Parte, Consolação, CEP 01228-200.

Convocação: Convocação prévia realizada por meio eletrônico nos termos do artigo 14º do Estatuto Social da Companhia.

Instalação e Presença: Instalada ante a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, a saber: (i) Ralph Horn (Vice-Presidente); (ii) Miguel Maia Mickelberg; (iii) Daniella Sasson de Figueira; e (iv) Nessim Abadi ("Conselheiros"), com a participação por meio de videoconferência, nos termos do artigo 18º do Estatuto Social. Presente também a Diretora Financeira e de Relação com Investidores Sandra Esthy Attié Petzenbaum e o Gerente de Relação com Investidores Francisco Salles Faria de Paula. Diante da ausência do Presidente Sr. Elie Horn, suas funções foram exercidas pelo Vice-presidente, nos termos do parágrafo 2º do artigo 17º do Estatuto Social.

Mesa: Sr. Ralph Horn – Presidente; e Sra. Ana Paula Patara Quintaes – Secretária.

Ordem do Dia: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** aprovação do planejamento estratégico e orçamento para o ano de 2025; **(ii)** aprovação do calendário corporativo do ano de 2025; **(iii)** aprovação de novas políticas de governança corporativa da Companhia; **(iv)** aprovação da celebração de contrato por empresa controlada da Companhia para aquisição de Imóveis cujo valor contratual envolvido supere o montante estabelecido no item (ix) do artigo 19º do Estatuto Social da Companhia.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes deliberaram e aprovaram, por unanimidade, e sem quaisquer restrições o seguinte:

(i) **Planejamento Estratégico de 2025:** foi aprovado, por unanimidade, o planejamento estratégico e o orçamento para o ano de 2025.

(ii) **Calendário Corporativo de 2025:** foi aprovado o calendário corporativo que deverá contemplar as seguintes reuniões ordinárias do Conselho de Administração a ocorrer nos seguintes meses com, pelo menos, as seguintes pautas:

- a. Reunião para aprovação das demonstrações financeiras do 4º Trimestre de 2024, a ser realizada em março/2025;
- b. Reunião para deliberação sobre a convocação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na segunda quinzena de março/2025;
- c. Reunião para análise e deliberação acerca das informações financeiras Individuais e Consolidadas referentes ao período do 1º (primeiro) trimestre de 2025 bem como deliberar sobre a eventual distribuição de dividendos intercalares, a ser realizada em maio/2025;
- d. Reunião para análise e deliberação acerca das informações financeiras Individuais e Consolidadas referentes ao período do 2º (segundo) trimestre de 2025 bem como deliberar sobre a eventual distribuição de dividendos intercalares, a ser realizada em agosto/2025;
- e. Reunião para análise e deliberação acerca das informações financeiras Individuais e Consolidadas referentes ao período do 3º (terceiro) trimestre de 2025 bem como deliberar sobre a eventual distribuição de dividendos intercalares, a ser realizada em novembro/2025;
- f. Reunião para deliberação e aprovação do planejamento estratégico de 2026 bem como para aprovação do calendário corporativo de 2026.

(iii) **Novas Políticas de Governança Corporativa:** com vistas a aprimorar a governança corporativa da Companhia e, observada a recomendação do Comitê de Auditoria conforme reunião realizada nesta data, foi aprovada a Política Anticorrupção bem como o Manual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo da Companhia, conforme cópia

que fica arquivada na sede da Companhia e que será oportunamente divulgada na página de relações com investidores da Companhia.

(iv) **Autorização para Aquisição de Terreno:** autorizar a empresa controlada da Companhia a adquirir Imóveis localizados na Avenida Professor Vicente Rao, Cidade Monções, através da celebração de contrato cujo valor envolvido supere o montante estabelecido no item (ix) do artigo 19º do Estatuto Social da Companhia.

Em vista da aprovação do item (iv) acima, ficam os Diretores e/ou procuradores da empresa controlada e da Companhia autorizados a praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação do negócio previsto no item acima, inclusive, mas não limitado a, memorando de entendimentos, compromissos de compra e venda de Imóveis e eventuais aditivos a esse documento, escrituras definitivas de compra e venda de Imóvel, documentos de garantia da operação, e procuração em nome da empresa controlada da Companhia concedendo poderes para que procurador(es) celebre(m) os documentos necessários, na qualidade de representante(s) da empresa controlada da Companhia, conforme necessário para fins de consecução da transação da venda e compra do Imóvel.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração: (i) Ralph Horn (Vice-Presidente); (ii) Miguel Maia Mickelberg; (iii) Daniella Sasson de Figueira; e (iv) Nessim Abadi.

A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo/SP, 11 de dezembro de 2024

Ana Paula Patara Quintaes

Secretária

Ata da Reunião do Conselho de Administração da Lavvi Empreendimentos Imobiliários S.A. realizada em 11 de dezembro de 2024